



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 056/2019

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto - RS

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei Substitutivo ao nº 035/2019, de 14 de outubro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA/CARAZINHO, PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICA.


Colenda Câmara:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos o presente Projeto de Lei que Autoriza o Município de Santo Antônio do Planalto a celebrar Termo de Convênio com a Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/Carazinho .

A autorização visa a implantação de um posto de atendimento jurídico à comunidade em geral, conforme está assentado no termo de convênio anexo à lei, a ser prestado pelo SAJULBRA – Serviço de Assistência Jurídica, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Sendo assim, submeto à apreciação do Legislativo Municipal este projeto de Lei, a fim de que possamos formalizar o Convênio com a referida entidade.

Respeitosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal